

RECORDE

54,3% DOS CASAMENTOS EM MATO GROSSO SÃO REALIZADOS SEM MUDANÇA DE SOBRENOME

LEVANTAMENTO dos cartórios mostra a manutenção dos nomes de solteiro

ASSESSORIA

O comportamento dos casais no Mato Grosso mudou de forma significativa nos últimos anos. Dados dos Cartórios de Registro Civil do estado revelam que em 2024, mais da metade das celebrações terminou sem qualquer alteração de sobrenome pelos cônjuges. O percentual chegou a 54,3%, marca que consolida uma tendência que ganhou força especialmente a partir de 2020, quando o índice chegou a 50,4%.

O cenário representa uma mudança importante no perfil dos casamentos mato-grossenses. Em 2003, início da série, manter o nome de solteiro ocorria em apenas 18% das celebrações. Desde então, o crescimento foi constante, com aceleração nos últimos anos.

Em números absolutos, o estado contabilizou 19.005 casamentos em 2024, sendo que 10.320 deles foram realizados sem qualquer alteração de sobrenome. Em 2003, para comparação, o total de casamentos foi de 10.310, dos quais 1.860 tiveram essa mesma opção.

Os dados compilados pela Associação dos Notários e Registradores do Estado do Mato Grosso (Anoreg/MT), com base nos dados lançados pelos mais de 8 mil Cartórios do estado na Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC Nacional) traduzem um novo momento da sociedade, explica a presidente da entidade, Velenice Dias.

“Hoje, a escolha sobre o sobrenome é tratada com mais autonomia e igualdade, refletindo relações mais equilibradas e decisões familiares baseadas na identidade de cada indivíduo”, afirma.

Em 2002, a entrada do novo Código Civil trouxe uma série de modificações para os relacionamentos, como os novos regimes



ESTADO CONTABILIZOU 19.005 CASAMENTOS EM 2024

de bens em vigor nos casamentos e diversas possibilidades de adoção ou não de sobrenomes no casamento, entre elas a inclusão pelo homem do sobrenome da mulher, novidade que não “pegou” e ocorre em apenas 1,62% dos matrimônios.

Em 2003, em números absolutos, de um total de 10.310 casamentos, em apenas 60 casos o homem adotou o sobrenome da mulher. No último ano, esta opção só ocorreu em 307 celebrações, dentre um total de 19.005 casamentos.

Outra opção que registrou aumento foi a da inclusão de sobrenome por ambos os cônjuges no casamento, possibilidade permitida pelo então novo Código. O fato, que acontecia em 0,61% dos matri-

mônios em 2003, passou a ocorrer em 5,23% dos casamentos no último ano. Também em números absolutos, acontecia em 63 celebrações de um total de 10.310 casamentos. No último ano, isso aconteceu 993 vezes em um total de 19.005 casamentos.

Novas mudanças, ocorridas recentemente com a edição da Lei Federal nº 14.382/22 facilitaram as mudanças de sobrenomes, abrindo-se a possibilidade de inclusão de sobrenomes familiares a qualquer tempo, bastando a comprovação do vínculo, assim como a inclusão ou exclusão de sobrenome em razão do casamento ou do divórcio. Da mesma forma, filhos podem acrescentar sobrenomes em virtude da alteração do sobrenome dos pais.



NOVAS REGRAS PARA A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Carteira de motorista: novas regras passam a valer esta semana

FELIPE PONTES / AGÊNCIA BRASIL

As novas regras para a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) passam a valer esta semana, logo após a publicação da resolução aprovada pelo Conselho Nacional de Trânsito que dispensou, por exemplo, as aulas de autoescola obrigatórias para poder obter o documento.

O ministro dos Transportes, Renan Filho, confirmou que a resolução com novas regras será publicada nesta semana no Diário Oficial da União (DOU), com validade imediata. A expectativa é que a publicação ocorra nesta terça-feira, 9, após cerimônia no Palácio no Planalto para lançar o novo aplicativo para celular CNH do Brasil.

O aplicativo deve viabilizar a obtenção da CNH sem necessidade de passar por uma autoescola, disponibilizando o material para que os pretendentes a condutor estudem as regras de trânsito. Quem quiser ainda poderá fazer aulas teóricas e práticas em uma autoescola.

Segundo o Ministério dos Transportes, as medidas podem reduzir em até 80% o custo total da CNH.

Veja as principais mudanças:

Abertura do processo -

Poderá ser feita pelo site do Ministério dos Transportes ou pelo aplicativo da Carteira Digital de Trânsito (CDT).

Aulas teóricas - O Ministério dos Transportes irá disponibilizar todo o conteúdo teórico online gratuitamente. Quem preferir poderá estudar presencialmente em autoescolas ou instituições credenciadas.

Aulas práticas - A exigência de aulas práticas passará das atuais 20 horas-aula para duas horas. O candidato poderá escolher entre: autoescolas tradicionais, instrutores autônomos credenciados pelos Detrans ou preparações personalizadas. Será permitido uso de carro próprio para as aulas práticas.

Provas - Mesmo sem a obrigatoriedade das aulas, o condutor ainda é obrigado a fazer as provas teórica e prática para obter a CNH.

Outras etapas obrigatórias como coleta biométrica e exame médico devem ser feitas presencialmente no Detran.

Instrutores - Os instrutores autônomos serão autorizados e fiscalizados pelos órgãos estaduais, com critérios padronizados nacionalmente.

A identificação e o controle serão integrados à Carteira Digital de Trânsito.



DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito.

Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724





www.diariodaserra.com.br



(65) 3326-4724



adm@diariodaserra.com.br



@diariodaserra

